

ANEXO 1

CULTURA LGBTQIA+

1. CATEGORIAS

Você pode apresentar apenas 01 (um) projeto em uma das seguintes categorias:

- **Memória Cultural LGBTQIA+**

Realizar projetos para promover a memória e a história cultural LGBTQIA+, através de pesquisa, inventário, preservação de documentos, acervos e arquivos, publicações, exposição, seminário, entre outros.

Cada projeto selecionado dessa categoria receberá o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

- **Produção, Circulação e Difusão das Manifestações Artísticas de Cultura LGBTQIA+**

Realizar projetos com temas relacionados ao combate à LGBTQIA+ fobia e à promoção da cidadania LGBTQIA+, através da produção, da circulação e do acesso aos bens e serviços artísticos e culturais no campo das artes visuais, audiovisual, dança, música, literatura, teatro, moda, entre outras linguagens artísticas e manifestações da cultura popular.

Os projetos desta categoria serão separados em dois grupos:

Grupo 1

Projetos no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).

Grupo 2

Projetos no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

Serão selecionados 24 (vinte e quatro) projetos, cuja contribuição financeira será de acordo com o valor solicitado em uma das categorias a seguir.

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR APOIADO POR PROJETO	VALOR DE APOIO POR CATEGORIA
Memória Cultural LGBTQIA+	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Produção, Circulação e Difusão das Manifestações Artísticas de Cultura LGBTQIA+			
Grupo 1	6	R\$ 35.000,00	R\$ 210.000,00
Grupo 2	6	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL	24	R\$ 504.000,00	

ATENÇÃO!

- As pessoas proponentes devem comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos, independente da categoria escolhida.
- 50% (cinquenta por cento) do total de recursos financeiros previstos neste Edital serão destinados a propostas vindas do interior do estado, independente da área (Lei n. 13.811/2006, que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura).
- Se a quantidade de projetos classificados em uma categoria for insuficiente, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá redistribuir os recursos para ampliar o número de projetos selecionados em outras áreas, respeitando a ordem decrescente de classificação geral e o limite de orçamento deste Edital (Lei n. 13.811/2006).

3. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A SELEÇÃO

- Critérios de mérito cultural e capacidade técnica

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
-----------	------	-----------	-------

<p>a) Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conteúdo relevante, claro e coerente ao tema. ● Concepção artística inovadora. ● Capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área. ● Conveniência de sua execução, descrita de maneira clara e objetiva. 	3	0 a 4	12
<p>b) Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Capacidade de impactar a cena cultural. ● Proposta de interesse público. ● Importância da ação para os beneficiados – profissionais envolvidos e/ou público participante. ● Contribuição para o desenvolvimento cultural local e regional, no seu universo de abrangência. ● Parcerias e alianças agregadas. ● Interações culturais com a comunidade local. 	2	0 a 4	08
<p>c) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Proposta orçamentária contemplando todas as ações previstas, com todos os itens de despesa do projeto. ● Proposta compatível com preços de mercado. ● Planilha financeira que demonstre que o projeto é executável, de acordo com a proposta apresentada e o valor do prêmio. 	3	0 a 4	12
<p>d) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação, pela pessoa proponente, de informações e documentos que demonstrem capacidade e experiência para realizar o projeto com sucesso. ● Apresentação de documentos que demonstrem capacidade e experiência da equipe para realizar o projeto com sucesso. ● Pluralidade das temáticas e dos participantes da equipe técnica, bem como artistas que irão compor o projeto. 	2	0 a 4	08

<p>e) Acessibilidade do projeto ao público</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto com estratégias eficazes de formação de público, garantindo acesso democrático. • Projeto com ações de acessibilidade do conteúdo para ser compreendido por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual. • Projeto com planejamento de divulgação. • Realização de ações que permitam maior acesso das pessoas com deficiência a bens e produtos culturais resultantes do projeto. 	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	48		

4. PONTUAÇÃO

Os projetos avaliados terão a seguinte escala de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

Observações importantes

- **Pontuação máxima:** a pontuação máxima de cada proposta será de 48 (quarenta e oito) pontos, considerando a soma dos critérios.
- **Ordem de classificação:** os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.
- **Desclassificação:** serão desclassificados os projetos que não atingirem 50% do total máximo de pontuação.

Critérios de desempate

- Se houver empate de pontuação entre os projetos classificados, a Comissão de Avaliação e Seleção vai priorizar o projeto com maior pontuação na soma do critério “A” (Qualidade, originalidade, relevância e inovação do projeto).
- Se o empate continuar, será considerada a soma do critério “B” (Potencial de impacto no cenário artístico e cultural e efeito multiplicador) e, sucessivamente, o critério “C” (Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto).
- Para desempate final, será usado o critério de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do local de residência da pessoa proponente.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

Os recursos destinados à CULTURA LGBTQIA+ são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de **R\$ 522.240,00** (quinhentos e vinte dois mil duzentos e quarenta reais), sendo **R\$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais) para o pagamento aos projetos selecionados e **R\$ 18.240,00** (dezoito mil duzentos e quarenta reais) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.